



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, Organizações da Sociedade Civil - OSC, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e Organizações Sociais - OS, por meio da seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 04/08/2021 às 16h03min.

1º Questionamento: *Nosso Vice Presidente é casado com uma servidora de carreira e comissionada da Secretaria de Cultura e Turismo. Este fato se encaixa no item acima? Ou seja, nos desabilita enquanto proponente junto ao SIMDEC? Estamos entrando em contato anteriormente, pois assim como o Governo Municipal, zelamos pela transparência e legalidade em nossas ações.*

Resposta: Nos termos da previsão contida no subitem 3.2, III do Edital, é vedada a participação de proponentes que tenham como dirigentes, administradores, controladores ou membros de conselhos que sejam servidores públicos da administração pública municipal ou unidades indiretas, ou das Secretarias de Cultura e Turismo, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Município, estendendo-se tal vedação aos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Dallabarba, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2021, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010044343** e o código CRC **7FFB1017**.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.156237-0

0010044343v2